



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 125/2021

Jardim-MS, 24 de junho de 2021.

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 084/2021 E
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
– CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB, criado pela Lei nº
2015/2021 e a Lei nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou
o FUNDEB permanente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jane dos Santos Silva Monteiro - Titular

Jucileia Obregon Pires – Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS

MUNICIPAIS

Sérgio Henrique Sá Braga - Titular

Neila Mara Costa Flores – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS

MUNICIPAIS

Josiela Sabrina Machado - Titular

Luciano David Prodoskine - Suplente

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Rita Clenir Palermo Ramires - Titular

Luciana Escobar Jara - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Keller Marques Cabral - Titular

Fabiane dos Santos Santana - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Simone Areco Rodrigues - Titular

Luciane Katia Cruz Lopes – Suplente

Iria Valdez – Titular

Edna Maria de Souza Cardoso - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valéria Regina de Cillo Mazucato - Titular

Maria Alcinda Pana - Suplente

2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Rosilene Azuaga Bernal - Titular

Júlia Aparecida Vilalba Ramires Vaz - Suplente

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Wanderson Silveira Santana - Titular

Márcia Klidzio - Suplente

Marilizi Arruda Tarifa - Titular

João Júlio Arashiro - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n. 084/2021, bem como todas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal